



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 167, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Relatoria: Vereador Elton Welter

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 108, de 6 de outubro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 167, de 2022, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022. Na sequência, a matéria foi despachada à apreciação exclusiva da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Durante a 33ª Reunião Ordinária da CFO, realizada no dia 11 de outubro de 2022, o presidente, vereador Dudu Barbosa, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 67 do Regimento Interno, compete à CFO examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre a matéria, sendo seu parecer, na forma do disposto no inciso III do artigo 161 do RI, composto pela manifestação técnica especializada e do mérito envolvido.

2. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em questão procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, a fim de compatibilizar esse instrumento de planejamento orçamentário com a criação do projeto/atividade "Aprimoramento da Educação Especial – CMEIS".



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007

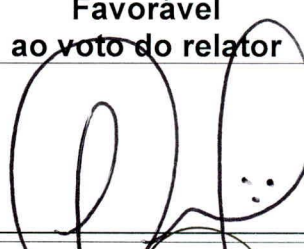
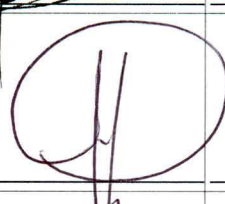
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 167, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo-PR, 25 de outubro de 2022.


ELTON WELTER
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 167, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	25/10/22		
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	25/10/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	25/10/22		
BETO SCAIN Membro	25/10/22	